



# Conselho Municipal de Assistência Social

Garantindo acesso aos direitos sociais.

## RESOLUÇÃO 03/2017

**SÚMULA:** Dispõem sobre inscrição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo da Entidade FAVI no Conselho Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Município de Araucária – Paraná, em Reunião Ordinária de 13/03/2017, e no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal nº 2.738/2014, e

Considerando Resolução Nº 14/2014 do CNAS;

### **RESOLVE**

Art. 1º – Aprovar a inscrição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Entidade Comunidade Terapêutica Fonte de Água Viva - FAVI, por um ano a partir desta data, e registrada em Ata nº 02/2017 deste Conselho.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araucária, 13 de março de 2017.

REGINALDO DIAS DAMACENA

Presidente CMAS